

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.029236/2021-59

**Unidade Gestora: 154043 - UFU****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 065/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.354.496-\*\***, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.005.380-\*\***, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.029236/2021-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 094/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 16/01/2025 a 16/01/2026.**1.1.2. **Excluir do Contrato o veículo presente no item 4, GM/Vectra SD Expression, placa GMF-6164, com valor de R\$ 489,98 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).**1.1.3. **Reajustar os valores do Contrato conforme proposta de renovação da Contratada (Sei nº 6003419).****2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**2.1. Com a alteração e reajuste da cláusula primeira, o **valor global estimado** da contratação para a nova vigência será de **R\$ 38.896,38** (trinta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte

dias daquela data.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Vinícius Vieira Fávaro  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

#### GENTE SEGURADORA S/A

Marcelo Wais  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WAIS, Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6021082** e o código CRC **4B04F859**.